

Cegraf sob exame da justiça

Caberá ao corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Carlos Mário da Silva Veloso, determinar a instrução do processo para apurar irregularidades cometidas na Gráfica do Senado, que imprimiu, por ordem de seu presidente, senador José Fragelli, material de propaganda de candidatos à Assembleia Nacional Constituinte.

Atendendo a pedido do procurador eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega, o juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Souza, remeteu à Corregedoria Geral os autos do processo em que o candidato Ney Roldan solicita a apuração de irregularidades praticadas no Cegraf.

Apuração

De acordo com a reclamação o

presidente do Senado, José Fragelli, em declarações prestadas à Rede Manchete de Televisão, declarou que a Gráfica do Senado imprimia material de propaganda para candidatos, o que, a seu ver, era perfeitamente normal.

A reclamação feita ao TRE, foi despachada ao juiz coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, Carlos Augusto Machado Faria, que o encaminhou a Simão Guimarães de Souza, após ouvir a Procuradoria Eleitoral.

Por envolver o presidente do Senado, conforme determina a lei, o processo será instruído pela Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral.